



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

Ofício nº. 162/2017-HNSN

Matinhos, 28 de Novembro de 2017.

Hospital Nossa Senhora dos Navegantes.

Setor: Farmácia.

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando o pregão 090/2017, do processo nº147/2017 – Objeto: Aquisição de materiais hospitalares;

Considerando o Decreto nº 824/2017 de 24/10/2017 que torna público e convoca as empresas participantes do referido pregão a enviar amostras;

Após análise das amostras verificamos o seguinte:

As seguintes empresas não enviaram amostra alguma:

- **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 00.802.002/0001-02, para o item **13**;
- **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 12.069.550/0001-46, para os itens **34 e 35**.
- **CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICO – EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 17.813.674/0001-08, para os itens **63 e 64**.

A empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 00.656.468/0001-39 enviou amostras para os itens **86, 125 e 154**, as quais foram consideradas **SATISFATÓRIAS**, habilitando-se a empresa para o fornecimento dos mesmos. Lembrando que caso os produtos empenhados e enviados a esta secretaria forem diferentes das amostras apresentadas, incorrerá em desqualificação da empresa para o fornecimento do referido item.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Daniel K. Bondezan.

Farmacêutico

Hospital Nossa Senhora dos Navegantes.

CRF-PR 21326.